



**Projeto de Lei Nº 65/2022-E, DE 15/06/2022
AUTÓGRAFO Nº 5497/2022, DE 27/06/2022
Lei nº
(De autoria do Poder Executivo)**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.550.000,00 (treze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.550.000,00 (treze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(131) 01.04.01.12.361.0016.1005.4.4.90.52.00R\$ 2.550.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ampliação de Equipamentos e Mobiliários de Escolas do Ensino Fundamental

(143) 01.04.01.12.361.0016.2020.3.3.90.30.00R\$ 3.000.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Manutenção do Ensino Fundamental

(145) 01.04.01.12.361.0016.2020.3.3.90.39.00R\$ 1.000.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Manutenção do Ensino Fundamental

(169) 01.04.01.12.361.0016.2262.3.3.90.39.00R\$ 3.300.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Manutenção Predial de Unidades Escolares

(190) 01.04.03.12.365.0018.1150.4.4.90.52.00R\$ 1.300.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ampliação de Equipamentos e Mobiliários de Escolas do Ensino Infantil - EMEIS/Creches



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

(200) 01.04.03.12.365.0018.2219.3.3.90.30.00R\$ 1.900.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS

(202) 01.04.03.12.365.0018.2219.3.3.90.39.00R\$ 500.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS

TOTAL:R\$ 13.550.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art.
1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(134) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.01.00R\$ 7.700,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(136) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.11.00R\$ 580.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(137) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.13.00R\$ 50.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(138) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.16.00R\$ 35.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(141) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.91.13.00R\$ 30.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(142) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.3.90.08.00R\$ 70.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Benefícios Assistenciais

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(194) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.11.00R\$ 1.700.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

(195) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.13.00	R\$ 150.000,00
Fonte: 01 - Tesouro	
Elemento: Obrigações Patronais	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil	
(196) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.16.00	R\$ 250.000,00
Fonte: 01 - Tesouro	
Elemento: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil	
(197) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.94.00	R\$ 5.000,00
Fonte: 01 - Tesouro	
Elemento: Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil	
(198) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.91.13.00	R\$ 245.000,00
Fonte: 01 - Tesouro	
Elemento: Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil	

II - previsão de excesso de arrecadação com recursos do Tesouro destinados a aplicação no Ensino, no valor de R\$ 10.427.300,00 (dez milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e trezentos reais).

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 20ª Sessão Extraordinária, de 27 de junho de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
1º Vice-Presidente

CLOVIS ANTONIO OCUMA
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário